

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

#### Despacho n.º 25259/2009

1 — Nos termos do disposto nos artigos 2.º, 6.º e 11.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o mestre Fernando Montenegro Valadas Martins, do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Segurança Social, para exercer funções de assessoria técnica ao meu Gabinete, no âmbito das respectivas qualificações profissionais, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março.

2 — Estabelece-se para o nomeado a remuneração mensal equivalente à dos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal, de refeição e de despesas de representação.

3 — Por acordo, nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o nomeado auferirá pelo serviço de origem a remuneração mensal que lhe é devida em razão da categoria que detém, sendo a diferença suportada por verbas do orçamento do meu Gabinete.

4 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009, inclusive.

6 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

202563912

#### Despacho n.º 25260/2009

1 — Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo para prestar serviço na secretaria de apoio administrativo do meu Gabinete a assistente técnica Maria Carolina Marques dos Reis Santos do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, sendo a respectiva remuneração mensal suportada pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009, inclusive.

6 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

202562243

#### Despacho n.º 25261/2009

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo para exercer funções no meu Gabinete o motorista de ligeiros Nélson Manuel da Silva Freira do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, sendo a respectiva remuneração mensal suportada pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009, inclusive.

6 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

202562827

#### Despacho n.º 25262/2009

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo para exercer funções no meu Gabinete o motorista de pesados Ibraim Ramos Domingues do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, sendo a respectiva remuneração mensal suportada pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009, inclusive.

6 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

202562721

#### Despacho n.º 25263/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, no-

meio a licenciada Carla Susana de Oliveira Ferreira, do mapa de pessoal do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P., para exercer as funções de adjunto do meu gabinete, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março.

2 — Por acordo, nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a nomeada auferirá pelo serviço de origem a remuneração mensal que lhe é devida em razão da categoria que detém, sendo a diferença suportada por verbas do orçamento do meu gabinete.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009, inclusive.

6 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

202564025

#### Despacho n.º 25264/2009

1 — Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo para prestar serviço na secretaria de apoio administrativo do meu Gabinete a assistente técnica Ana Maria Camilo Belo Carvalho do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, sendo a respectiva remuneração mensal suportada pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009, inclusive.

6 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

202561896

#### Despacho n.º 25265/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., para exercer as funções de adjunto do meu gabinete, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março.

2 — Por acordo, nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a nomeada auferirá pelo serviço de origem a remuneração mensal que lhe é devida em razão da categoria que detém, sendo a diferença suportada por verbas do orçamento do meu gabinete.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009, inclusive.

6 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

202564122

#### Despacho n.º 25266/2009

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo para prestar serviço na secretaria de apoio administrativo do meu Gabinete a assistente técnica Bernardete de Jesus do mapa de pessoal Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, sendo a respectiva remuneração mensal suportada pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009, inclusive.

6 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

202561628

#### Despacho n.º 25267/2009

1 — Nos termos do disposto no artigo 2.º, no artigo 6.º e no artigo 11.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Nuno Miguel da Costa Santos, do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., para exercer funções de assessoria técnica ao meu gabinete, no âmbito das respectivas qualificações profissionais, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março.